



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 06/09/19
Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 109/2019.

Dispõe sobre nomeação da comissão Permanente de Licitação e, dá outras providências.

MÁRCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Itiquira-MT., para o exercício 2019, a partir de 06/09/2019, composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	Mat. Funcional	CPF
Presidente	Maykon José Aquino dos Santos	313	026.354.441-96
Secretário	Claudio Henrique Ferreira	326	949.813.371-91
Relator	Luiz Antônio de Souza	338	049.834.451-70
Suplente	Alysson Cardoso dos Santos	334	052.995.481-84

Artigo 2º - As atribuições da comissão permanente de licitação são aquelas definidas na Lei n.º 8666/93, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

I - Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compra, locação, alienação, serviços e outros;

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

II - Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação Federal e Estadual especificada;

III - proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;

IV - Condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;

V - Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º 094/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 06 de setembro de 2019.

CIENTE EM 11/09/2019

CIENTE EM 11/09/2019

CIENTE EM 10/09/2019

CIENTE EM 11/09/2019

MÁRCIO ALVES FONTES
Presidente
(Gestão 2019/2020)

João Batista Vidotti

Parágrafo primeiro: A servidora deverá manter a súmula com controle numérico de todos os tipos de documentos que forem emitidos.

Art. 3º - A correção deverá ser feita no mesmo dia que o arquivo for disponibilizado para a servidora.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas disposições que couber sobre o tema, na portaria legislativa 059/2017, mantendo as demais diretrizes da mesma.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 06 de setembro de 2019.

Márcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 115/2019.**

Dispõe sobre designação do Responsável pelo Setor de Protocolo no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT. e, dá outras providências.

MÁRCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e,

Considerando Instrução Normativa 003/2019 – Controle Interno – SCI, que dispõe sobre procedimentos para o setor de Protocolo no âmbito interno e externo do Poder Legislativo de Itiquira – MT.,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **LUIZ ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 049.834.451-70, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 2574051-2 SEJUSP/MT, Expedida em: 29/04/2011, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascido em 26/02/1993, filho de Antonio de Souza e Ozina Paulina Alvino de Souza, Coordenador de Sonorização/Filmagem, matrícula funcional sob o n.º 388, como **Responsável pelos Serviços de Protocolo Interno e Externo**, no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira, a partir do dia 06 de setembro de 2019.

Parágrafo único: O servidor ora designado irá desempenhar os serviços de protocolo em horário de expediente e não será remunerado por esta atividade, apenas receberá a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário especialmente a portaria 098/2019.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 09 de setembro de 2019.

Márcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2019**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 003/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, através do senhor, Lucas Dants Vítório Rodrigues Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE RUAS DE ACESSO DE ITIQUIRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE N° 849649/2017/MCIDADES/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: **N M FERREIRA EDIFICAÇÕES - EPP, CNPJ nº 10.720.593/0001-14** sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 410.504,18 (quatrocentos e dez mil quinhentos e quatro reais e dezoito centavos).

Itiquira/MT, 10 de setembro de 2019.

Lucas Dants Vítório Rodrigues

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro – Itiquira/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA E LIMPEZA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS MUNICIPAIS**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/Home/Login> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **25 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/Home/Login>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 10 de setembro de 2019.

Jullane Presotto

Pregoeira

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 109/2019**

Dispõe sobre nomeação da comissão Permanente de Licitação e, dá outras providências.

MÁRCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Itiquira-MT., para o exercício 2019, a partir de 06/09/2019, composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	Mat. Funcional	CPF
Presidente	Maykon José Aquino dos Santos	313	026.354.441-96
Secretário	Claudio Henrique Ferreira	326	949.813.371-91
Relator	Luiz Antônio de Souza	338	049.834.451-70
Suplente	Alysson Cardoso dos Santos	334	052.995.481-84

Artigo 2º - As atribuições da comissão permanente de licitação são aquelas definidas na Lei n.º 8666/93, estando os mesmos incumbidos de todos